

1102-Turmin Azevedo - 56 votos	1142-Veloso do Carmo - 38 votos
1114-Francisco Aires - 01 "	1148-Humberto Xavier - 01 "
1115-Paulo Nasser - 01 "	1149-Clarismar Fernandes01 "
1118-Wander Arantes - 18 "	1164-Jesus Dias -05 "
1135-Sergio Galado - 02 "	1173-Helene's Candido -03 "

A R E N A

DEPUTADOS ESTADUAIS

Sub total:230 vtos. branco- 30 votos- nulos: 11 votos. TOTAL: 271 votos

LEGENDA - 15 votos

213-Anapolino de Faria - 04 "	220-Sebastião Aguiar- 01 "
212-Paulo Abreu - 02 "	219- Luiz Soyler - 01 "
209-Iturival Nascimento- 38 "	217- Tobias Alves - 06 "
207-Adhemar Santillo - 01 "	216- Iran Saraiva - 27 "
204 Fernando Cunha - 04 votos	215- Paulo Borges - 02 votos

M.D.B.

111-Hélio Levy - 06 "	LEGENDA - 03 votos.
105-Jamel Cecilio - 02 "	120-Manoel Nunes - 01 "
103-Freitas Castro - 01 "	118-Brasílio Galado- 18 "
101 Rezende Monteiro - 01 voto	115-José de Assis - 97 votos

A R E N A

DEPUTADOS FEDERAIS

em branco- 27 votos nulo-14 votos TOTAL: 271 votos

Jonas Duarte - 07 "	Henrique Santillo - 107 votos
Ostres Teixeira- 67 "	Juarez Bernardes - 22 votos
Jarumund Nasser - 27 votos	

ARENA

M.D.B.

RESULTADO DA APURACÃO DA 18ª SEÇÃO -ACREBOM.

BOLETIM DE APURACÃO

«Art. 313. Deixar o juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes: Pena — pagamento de 90 a 120 dias-multa».

(Vide arts. 179 e 313)

ACREBOM
MUNICÍPIO

GOIAS
CIRCUNSCRIÇÃO

18ª Seção da 4ª Zona
de 11 de 88

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/04/2019 17:02:12
Por: LUIS EDUARDO FERREIRA BARBOSA

TRE

**CÓDIGO ELEITORAL**

(Vide arts. 179 e 313)

«Art. 313. O juiz e os membros da junta de apuração do boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes:

Pena — pagamento de 90 a 120 dias multa».

Junta

Urna n.º

Seção da Zona

de de

SERVIÇO ELEITORAL

CIRCUNSCRIÇÃO

MUNICÍPIO

BOLETIM DE APURAÇÃO

Continuação da 18ª. Seção

M.D.B.

1208- Domingos Moni - 01 voto	1255- Sergio Almeida - 01 voto
1221- Iázaro Linhares - 01 "	1257- Jesus F. Souza - 33 "
1235- Cícero Porto - 01 "	1262 - José Elias - 04 "
1240- Aquiles Soares - 01 "	1264- Milton Alves - 01 "
1242- Linio de Paiva - 01 "	1269- Waterlôo Araújo - 01 "
1249- Ozório Leão - 41 "	LEGENDA - 03 votos

Sub total: 218 votos

branco : 40 votos

nulo : 13 votos

TOTAL: 271 votos

Dado e passado nesta cidade de Paraúna, aos 16 de novembro de 1.978. Eu, Liliana Ferreira da Silva, Secretária, que a escrevi.

PRESIDENTE:

1º MEMBRO:

2º MEMBRO:

**CÓDIGO ELEITORAL**

(Vide arts. 179 e 313)

«Art. 313. Deixar o juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes:

Pena — pagamento de 90 a 120 dias-multa».

ÚNICA Junta

Urna n.º 23ª.

23ª Seção da 43ª Zona

16 de 11 de 78

SERVIÇO ELEITORALGOLIAS
CIRCUNSCRIÇÃOACREÚNA
MUNICÍPIO**BOLETIM DE APURAÇÃO****RESULTADO DA APURAÇÃO DA 23ª SEÇÃO ACREÚNA****SENADORES**

ARENA	M.D.B.
Jarmund Nasser - 37 votos	Henrique Santillo - 95 votos
Osires Teixeira - 57 "✓	Juarez Bernardes - 21 "
Jonas Duarte - 07 "	

Em branco- 27 votos nulo: 19 votos TOTAL: 263 votos.

DEPUTADOS FEDERAIS**A R E N A**

105-Jamel Cecilio - 01 voto	115-José de Assis - 90 votos
108-Genésio de Barros- 01 voto	118-Brasílio Caiado - 15 "
111-Hélio Levy - 04 "	LEGENDA - 05.

M.D.B.

201-Paulo Fernando - 01 voto	216- Iran Saraiva - 27 votos
204-Fernando Cunha - 07 "	217- Tobias Alves - 01 "
205-Genervino Fonseca - 01 "	220- Sebastião Aguiar 03 "
209-Iturival Nascimento- 45 "	LEGENDA - 08 votos.
215-Paulo Borges - 04 "	

sub total: 213 votos

branco : 38 "

nulo : 12 "

TOTAL: 263 votos**DEPUTADOS ESTADUAIS****A R E N A**

1102-Turmin Azevedo - 52 votos	1125-Adjair Silva - 01 voto
1105-João Vaz - 01 "	1134-Hélio de Brito - 01 "
1113-Rodrigo Vale - 02 "	1135-S
1118-Wander Arantes - 14 "	1142-V

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/04/2019 17:02:12

Por: LUIS EDUARDO FERREIRA BARBOSA

TRE

**CÓDIGO ELEITORAL**

(Vide arts. 179 e 313)

«Art. 313. Deixar o juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes:

Pena — pagamento de 90 a 120 dias-multa».

Junta

Urna n.º

Seção da Zona

de de

SERVIÇO ELEITORAL

CIRCUNSCRIÇÃO

MUNICÍPIO

BOLETIM DE APURAÇÃO

Continuação da 23ª. Seção

1145- Lázaro R. Naves - 01 voto

1147- José Castro Júnior - 01 "

1148- Humberto Xavier - 01 "

1149- Clarismar Fernandes 02 "

1157- Dimas Leopoldino - 01 "

1160- Alziro Souza - 01 "

1164- Jesus Dias - 01 "

1165- Sebastião Macalé - 01 "

LEGENDA- 05 votos

M.D.B.

1208- Domingos Moni - 01 voto

1249- Ozório Leão - 38 votos

1216- Vlader Costa - 02 "

1257- Jesus F. Souza - 28 "

1227- Epitácio Lopes - 01 "

1261- Paulo Soares - 01 "

1229- Juarez Magalhães - 04 "

1262- José Elias - 01 "

1235- Cícero Porto - 02 "

1269- Waterlôo Araújo - 02 "

1274- Divino Nogueira - 01 "

LEGENDA- 12 votos.

sub total: 212 votos

branco : 39 "

nulo : 12 "

TOTAL: 263 votos.

Dado e passado nesta cidade de Paraúna, aos 16 de novembro de 1.978. Eu, Lélia Ferreira da S. L., Secretária, que a escrevi.

PRESIDENTE:

1º MEMBRO:

2º MEMBRO:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/04/2019 17:02:12

Por: LUIS EDUARDO FERREIRA BARBOSA

TRE

**CÓDIGO ELEITORAL**

(Vide arts. 179 e 313)

«Art. 313. Deixar o juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes:

Pena — pagamento de 90 a 120 dias multa».

ÚNICA Junta

Urna n.º 24ª

24ª Seção da 4ª Zona

16 de 11 de 78

SERVIÇO ELEITORALGOIÁS
CIRCUNSCRIÇÃOACREÚNA
MUNICÍPIO**BOLETIM DE APURAÇÃO****RESULTADO DA APURAÇÃO DA 24ª SEÇÃO-ACREÚNA****SENADORES**

ARENA	M.D.B.
Jarmund Nasser - 28 votos	Henrique Santillo - 108 votos
Osires Teixeira - 63 "	Juarez Bernardes - 13 "
Jonas Duarte - 05 "	
Em branco - 43 votos	Nulo - 38 votos
TOTAL: 298 votos	

DEPUTADOS FEDERAIS**A R E N A**

101-Rezende Monteiro - 02 votos	115-José de Assis - 92 votos
111-Hélio Levy - 03 "	118-Brasílio Caiado - 15 "
112-Anísio de Souza - 01 "	LEGENDA - 07 "

M. D. B.

204-Fernando Cunha - 03 Votos	216-Iran Saraiva - 32 votos
205-Genervino Fonseca - 01 "	217-Tobias Alves - 05 "
209-Iturival Nascimento - 04 "	219-Luiz Soyer - 01 "
215-Paulo Borges - 07 "	LEGENDA - 09 "

Sub total-227 votos

branco - 52 "

nulo - 19 "

TOTAL -298 (298) votos**DEPUTADOS ESTADUAIS****A R E N A**

1102- Turmin Azevedo - 53 votos	1147-José Castro Júnior - 01 voto
1103- Antonio Helú - 01 "	1149-Clarismar Fernandes - 03 "
1111- Gilberto Santana - 02 "	1161-Juraci X. Teixeira - 01 "
1116- Paulo Rezec - 01 "	1162- ... - ...
1118-Wander Arantes - 10 "	1163- ... - ...

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/04/2019 17:02:12

Por: LUIS EDUARDO FERREIRA BARBOSA

TRE

**CÓDIGO ELEITORAL**

(Vide arts. 179 e 313)

«Art. 313. Deixar o juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes:

Pena — pagamento de 90 a 120 dias multa».

Junta

Urna n.º

Seção da Zona

de de

SERVIÇO ELEITORAL

CIRCUNSCRIÇÃO

MUNICÍPIO

BOLETIM DE APURAÇÃO

Continuação da 24ª Seção

M.D.B.

1202- Benvindo Lôpo	- 01 voto	1235 - Cícero Porto	- 04 votos
1204- João Divino	- 03 "	1249 - Ozório Leão	- 47 "
1208- Domingos Moni	- 02 "	1257 - Jesus F. Souza	- 31 "
1209- Cleibe Terra	- 01 "	1262 - José Elias	- 01 "
1214- Paulo Silva	- 01 "	1269 - Waterlôo Araújo	- 01 "
1216- Valter Costa	- 01 "	1275 - João Soares	- 01 "
1226- Clepino Araújo	- 01 "	LEGENDA	- 14 votos

Sub total- 233 votos

branco - 48 "

nulo - 17 "

TOTAL - 298 "

Dado e passado nesta cidade de Paraúna, aos 16 de novembro de 1.978. Eu, Lilza Ferreira da Silva, Secretária, que a escrevi.

PRESIDENTE:

1º MEMBRO :

2º MEMBRO :

**CÓDIGO ELEITORAL**

(Vide arts. 179 e 313)

«Art. 313. Deixar o juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes:

Pena — pagamento de 90 a 120 dias multa».

ÚNICA Junta

Urna n.º 25ª

25ª Seção da 43ª Zona

16 de 11 de 78

SERVIÇO ELEITORALGOIÁS
CIRCUNSCRIÇÃOACREÚNA
MUNICÍPIO**BOLETIM DE APURAÇÃO****RESULTADO DA 25ª SEÇÃO-ACREÚNA****SENADORES**

ARENA	M.D.B.
Jarmund Nasser - 32 votos	Henrique Santillo - 119 votos
Osires Teixeira - 72 "	Juarez Bernardes - 16 "
Jonas Duarte - 08 "	

Em branco - 23 votos nulo - 24 votos **TOTAL- 294 votos****DEPUTADOS FEDERAIS****A R E N A**

101- Rezende Monteiro - 03 votos	114- Guido Arantes - 02 votos
103- Freitas Castro - 01 "	115- José de Assis - 100 "
108- Genésio de Barros - 01 "	116- Wilmar Guimarães - 02 "
111- Hélio Levy - 03 "	118- Brasílio Caiado - 17 "

LEGENDA - 02 votos

M.D.B.

202-Wilson Natal - 01 voto	216- Iran Saraiva - 36 votos
204-Fernando Cunha - 06 "	217- Tobias Alves - 04 "
207-Adhemar Santillo - 02 "	218-José Freire - 01 "
209-Iturival Nascimento - 54 votos	220-Sebastião Aguiar - 01 "
215-Paulo Borges - 02 votos	LEGENDA - 07 "

sub total: 245 votos

branco : 32 "

nulo : 17 "

TOTAL : 294 "**DEPUTADOS ESTADUAIS****ARENA****A R E N A**

1102- Turmin Azevedo - 61 votos	110
1103- Antonio Helú - 01 "	111

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/04/2019 17:02:12

Por: LUIS EDUARDO FERREIRA BARBOSA

TRE

**CÓDIGO ELEITORAL**

(Vide arts. 179 e 313)

«Art. 313. Deixar o juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes:

Pena — pagamento de 90 a 120 dias multa».

Junta

Urna n.º

Seção da Zona

de de

SERVIÇO ELEITORAL

CIRCUNSCRIÇÃO

MUNICÍPIO

BOLETIM DE APURAÇÃO

Continuação da 25ª. Seção

1113- Rodrigo Vale -01 voto	1149- Clarismar Fernandes - 03 votos
1116- Paulo Rezec -01 voto	1157- Dimas Leopoldino - 01 "
1118- Wander Arantes-12 "	1161- Juraci X. Teixeira - 01 "
1125-Adjair Silva -02 "	1164-Jesus Dias - 06 "
1134- Hélio de Brito-01 "	1165- Sebastião Macaé - 01 "
1135- Sérgio Caiado -03 "	1169- Valdir do Prado - 02 "
1142- Veloso do Carmo- 29 votos	1173- Helenês Cândido - 01 "

LEGENDA- 05 votos

M.D.B,

1204- João Divino - 02 votos	1242- Línio de Paiva - 01 voto
1208- Domingos Moni - 01 "	1249- Ozório Leão - 64 "
1209- Cleibe Terra - 01 "	1255- Sérgio Almeida - 01 "
1216- Valter Costa - 01 "	1257-Jesus F.Souza - 28 "
1224- Derval de Paiva-01 "	1262- José Elias - 01 "
1240- Aquiles Soares -01 "	1269- Waterlôo Araújo - 04 "

LEGENDA - 05 votos

sub total: 245 votos

branco : 30 "

nulo : 19 "

TOTAL : 294 "

Dado e passado nesta cidade de Paraúna, aos 16 de novembro de 1.978. Eu, Lúcia Ferreira da Silva, Secretária, que a escrevi.

PRESIDENTE:

1º MEMBRO :

2º MEMBRO :

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/04/2019 17:02:12

Por: LUIS EDUARDO FERREIRA BARBOSA

TRE

**CÓDIGO ELEITORAL**

(Vide arts. 179 e 313)

«Art. 313. Deixar o juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes:

Pena — pagamento de 90 a 120 dias multa».

ÚNICA Junta

Urna n.º 26ª

26ª Seção da 43ª Zona

16 de 11 de 78

SERVIÇO ELEITORAL

GOIÁS

CIRCUNSCRIÇÃO

ACREÚNA

MUNICÍPIO

BOLETIM DE APURAÇÃO**RESULTADO DA APURAÇÃO DA 26ª SEÇÃO****SENADORES**

ARENA	M.D.B.
Jarmund Nasser - 39 votos	Henrique Santillo - 128 votos
Osires Teixeira - 84 "	Juarez Bernardes - 16 "
Jonas Duarte - 06 "	

Em branco: 21 votos nulos: 33 votos **TOTAL: 327 votos****DEPUTADOS FEDERAIS****A R E N A**

101-Rezende Monteiro - 01 voto	111- Hélio Levy - 09 votos
103-Freitas Castro - 02 "	115- José de Assis - 116 "
104-Wilson Siqueira - 01 "	118- Brasílio Caiado - 18 "
105-Jamel Cecilio - 03 "	LEGENDA - 06 votos
110-Diógenes da Cunha - 01 "	

M.D.B.

201-Paulo Fernando - 01 voto	215- Paulo Borges - 05 votos
204-Fernando Cunha - 08 "	216- Iran Saraiva - 32 "
205-Genervino Fonseca - 01 "	217- Tobias Alves - 03 "
207-Adhemar Santillo - 01 "	220- Sebastião Aguiar - 02 "
209-Iturival Nascimento - 66 "	LEGENDA - 11 votos
211-Lizandro Vieira - 01 "	

Sub total: 288 votos

branco : 31 "

nulo : 08 "

TOTAL : 327 "**DEPUTADOS ESTADUAIS****A R E N A**

1102-Turmin Azevedo - 72 votos 1105-

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/04/2019 17:02:12

Por: LUIS EDUARDO FERREIRA BARBOSA

TRE

**CÓDIGO ELEITORAL**

(Vide arts. 179 e 313)

«Art. 313. Deixar o juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes:

Penal — pagamento de 90 a 120 dias multa».

Junta

Urna n.º

Seção da Zona

de de

SERVIÇO ELEITORAL

CIRCUNSCRIÇÃO

MUNICÍPIO

BOLETIM DE APURAÇÃO

Continuação da 26ª Seção

1110 - Nair Stival - 01 voto	1134 - Hélio de Brito - 01 voto
1111 - Gilberto Santana - 02 "	1135 - Sérgio Caiado - 01 "
1112 * Germino Pereira - 01 "	1142 - Veloso do Carmo - 37 "
1113 - Rodrigo Vale - 01 "	1147 - José Castro Júnior - 02 "
1115 - Paulo Nasser - 01 "	1149 - Clarismar Fernandes - 01 "
1116 - Paulo Rezec - 01 "	1164 - Jesus Dias - 04 "
1118 - Wander Arantes - 25 "	LEGENDA - 05 votos

MDB (M. D. B.)

1204 - João Divino - 02 votos	1244 - Antonio D. Soares - 01 voto
1208 - Domingos Moni - 01 "	1246 - Getúlio Natividade - 01 "
1212 - Mauro Borges - 02 "	1249 - Ozório Leão - 67 "
1214 - Paulo Silva - 01 "	1255 - Sérgio Almeida - 01 "
1224 - Derval de Paiva - 02 "	1257 - Jesus F. Souza - 32 "
1232 - Valterlei Guedes - 01 "	1262 - José Elias - 01 "
1237 - José Dourado - 01 "	1269 - Waterlôo Araújo - 02 "
1242 - Linio de Paiva - 01 "	LEGENDA - 07.

Sub total: 281 votos

branco : 36 "

nulo : 10 "

TOTAL : 327 "

Dado e passado nesta cidade de Paraúna, aos 16 de novembro de 1.978. Eu, Lilvia Ferreira de Souza, Secretária, que a escrevi.

PRESIDENTE:

1º MEMBRO:

2º MEMBRO:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/04/2019 17:02:12

Por: LUIS EDUARDO FERREIRA BARBOSA

TRE

**CÓDIGO ELEITORAL**

(Vide arts. 179 e 313)

«Art. 313. Deixar o juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes:

Pena — pagamento de 90 a 120 dias multa».

ÚNICA Junta

Urna n.º 27ª

27ª Seção da 4ª Zona

16 de 11 de 78.

SERVIÇO ELEITORALGOIAS
CIRCUNSCRIÇÃOACREÚNA
MUNICÍPIO**BOLETIM DE APURAÇÃO****RESULTADO DA APURAÇÃO DA 27ª SEÇÃO - ARANTINA.****SENADORES**

ARENA	M.D.B.
Jarmund Nasser - 08 votos	Henrique Santillo - 44 votos
Csires Teixeira - 89 "	Juarez Bernardes - 03 "
Jonas Duarte - 03 "	
Em branco - 18 votos	Nulos - 19 votos
TOTAL: 184 votos	

DEPUTADOS FEDERAIS

ARENA	M.D.B.
110- Diógenes da Cunha - 01 votos	204- Fernando Cunha - 08 votos
113- Alan Kardec - 01 "	209- Iturival Nascimento - 21 votos
115- José de Assis - 63 "	216- Iran Saraiva - 03 "
116- Wilmar Guimarães - 01 "	217- Tobias Alves - 01 "
118- Brasília Caiado - 47 "	Legenda - 01
Legenda - 04 "	
Sub total: 151 votos	
branco : 25 "	
nulo : 08 "	

DEPUTADOS ESTADUAIS

ARENA	M.D.B.
1102- Turmin Azevedo - 57 votos	1235- Cícero Porto - 01 voto
1113- Rodrigo Vale - 02 "	1242- Linio de Paiva - 01 "
1118- Wander Arantes - 05 "	1249- Ozório Leão - 18 "
1134- Hélio de Brito - 01 "	1257- Jesus F. Souza - 10 "
1140- João Bento Correia - 01 "	1262- José Elias - 02 "
1142- Veloso do Carmo - 45 "	
1148- Humberto Xavier - 02 "	
1160- Aldeia ... - "	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/04/2019 17:02:12

Por: LUIS EDUARDO FERREIRA BARBOSA



CÓDIGO ELEITORAL

(Vide arts. 179 e 313)

«Art. 313. Deixar o juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes:

Pena — pagamento de 90 a 120 dias multa».

_____ Junta

Urna n.º _____

_____ Seção da _____ Zona

_____ de _____ de _____

SERVIÇO ELEITORAL

_____ CIRCUNSCRIÇÃO

_____ MUNICÍPIO

BOLETIM DE APURAÇÃO

Continuação da 27ª. Seção

Sub total - 154 votos

branco - 23 "

nulo - 07 "

TOTAL: 184 votos

Dado e passado nesta cidade de Paraúna, aos 16 de novembro de 1.978. Eu, Lélia Pereira da Silva, que a escrevi.

PRESIDENTE: _____

1º MEMBRO: _____

2º MEMBRO: _____

**CÓDIGO ELEITORAL**

(Vide arts. 179 e 313)

«Art. 313. Deixar o juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes:

Pena — pagamento de 90 a 120 dias multa».

ÚNICA Junta

urna n.º 29ª.

29ª Seção da 43ª Zona

16 de 11 de 78

SERVIÇO ELEITORAL

GOIÁS

CIRCUNSCRIÇÃO

ACREÚNA

MUNICÍPIO

BOLETIM DE APURAÇÃO**RESULTADO DA APURAÇÃO DA 29ª SEÇÃO-ACREÚNA.**

ARENA

M.D.B.

Jarmund Nasser - 32 votos

Henrique Santillo - 141 votos

Osires Teixeira - 82 "

Juarez Bernardes - 20 "

Inas Duarte - 10 "

Em branco: 51 votos nulos: 48 votos **TOTAL: 384 votos****DEPUTADOS FEDERAIS**

ARENA

101- Rezende Monteiro - 04 votos

115- José de Assis - 106 votos

103- Freitas Castro - 02 "

118- Brasílio Caiado - 26 "

111- Hélio Levy - 06 "

LEGENDA - 11 votos.

112- Anísio de Souza - 02 "

M.D.B.

204- Fernando Cunha - 09 votos

212- Paulo Abreu - 01 voto

205- Genervino Fonseca - 01 voto

215- Paulo Borges - 03 "

207- Adhemar Santillo - 01 "

216- Iran Saraiva - 54 "

209- Iturival Nascimento - 71 votos

217- Tobias Alves - 08 "

211- Lizandro Vieira - 01 "

LEGENDA - 15 votos

Sub total: 321 votos

branco : 44 "

nulo : 19 "

TOTAL: 384 " (384)**DEPUTADOS ESTADUAIS**

ARENA

1102- Turmin Azevedo - 64 votos

1120 - José F. Marinho - 01 voto

1108- Valfredo Perfeito - 01 "

1134 - Hélio de Brito - 02 votos

1113- Rodrigo Vale - 01 "

1118- Wander Arantes - 23 "

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/04/2019 17:02:12

Por: LUIS EDUARDO FERREIRA BARBOSA

TRE

**CÓDIGO ELEITORAL**

(Vide arts. 179 e 313)

«Art. 313. Deixar o juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes:

Pena — pagamento de 90 a 120 dias-multa».

Junta

Urna n.º

Seção da Zona

de de

SERVIÇO ELEITORAL

CIRCUNSCRIÇÃO

MUNICÍPIO

BOLETIM DE APURAÇÃO

continuação da 29ª Seção

1148- Humberto Xavier - 01 voto	1164 - Jesus Dias - 03 voto
1149- Clarismar Fernandes - 01 "	1168 - Gilson Machado - 01 "
1161- Juraci X. Teixeira - 01 "	LEGENDA - 11 votos

M.D.B.

1202- Benvindo Lôpo - 01 voto	1235- Cícero Ponto - 01 voto
1204- João Divino - 02 "	1244- Antonio S. Soares - 01 "
1208- Domingos Moni - 01 "	1249- Ozório Leão - 68 "
1214- Paulo Silva - 01 "	1255- Sergio Almeida - 01 "
1215- João Felipe - 01 "	1257- Jesus F. Souza - 48 "
1216- Valter Costa - 03 "	1262- José Elias - 02 "
1224- Derval de Paiva - 02 "	1264- Milton Alves - 01 "
1226- Clepino Araújo - 01 "	1269- Waterlôo Araújo - 05 "
1229- Juarez Magalhães - 04 "	1273- Neusa Pereira - 01 "

LEGENDA - 11 votos

Sub total: 312 votos

branco : 55 "

nulo : 17 "

TOTAL: 384 votos

Dado e passado nesta cidade de Paraúna, aos 16 de novembro de 1.978. Eu, Liliana Ferreira da Silva, Secretária, que a escrevi.

PRESIDENTE:

1º MEMBRO :

2º MEMBRO :

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/04/2019 17:02:12

Por: LUIS EDUARDO FERREIRA BARBOSA

TRE

BOLETIM DE APURAÇÃO

RESULTADO DA APURAÇÃO DA 20ª SEÇÃO-PARATIM

SENADORES

ARENA

M.D.B.

Jarund Nasser 59 votos Henrique Santillo - 39 votos

Ostres Teixeira 21 " Juarez Bernardes * 32 "

Jonas Duarte 06 "

" branco - 11 votos nulo - 15 votos TOTAL: 183 votos

DEPUTADOS FEDERAIS

ARENA

101-Rezende Monteiro 56 votos 115-José de Assis - 01 voto

103-Freitas Castro 05 " 116-Wlmar Guimarães - 01 "

104-Wilson Siqueira 01 " 118-Brasílio Catado - 01 "

105-Jamel Cecílio 01 " LEGENDA - 04 "

108-Genesio de Barros 01 "

111-Hélio Levy 22 "

M.D.B.

204-Fernando Cunha 01 voto 216-Iran Saraiva 02 votos

205-Generino Fonseca 01 " 217-Tobias Alves 02 "

207-Adhemar Santillo 04 " 219-Luiz Soyer 02 "

209-Iturival Nascimento 35 " LEGENDA - 06 "

215-Paulo Borges 10 " Sub total - 156 votos

branco - 22 "

nulo - 05 "

TOTAL -- 183 VOTOS

DEPUTADOS ESTADUAIS

ARENA

1101-Wagner Ungarelli - 02 votos 1105-João Vaz 03 votos

1102-Turmain Azevedo - 08 "

1106-Ibsen de Castro 43 "

continua

«Art. 313. Deixar o juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes: Pena — pagamento de 90 a 120 dias multa».

(Vide arts. 179 e 313)

GOIÁS

CIRCUNSCRIÇÃO

PARATIM

MUNICÍPIO

20ª Seção da 3ª Zona 16 de 11 de 78

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/04/2019 17:02:12
Por: LUIS EDUARDO FERREIRA BARBOSA



**CÓDIGO ELEITORAL**

(Vide arts. 179 e 313)

«Art. 313. Deixar o juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes:

Pena — pagamento de 90 a 120 dias multa».

SERVIÇO ELEITORAL

CIRCUNSCRIÇÃO

MUNICÍPIO

BOLETIM DE APURAÇÃO

continuação da 20ª Seção

1108- Valfredo Perfeito	02 votos	1164- Jesus Dias	11 votos
1118- Wander Arantes	01 "	1168- Gilson Machado	07 "
1134- Hélio de Brito	01 "	1169- Valdir do Prado	03 "
1142- Veloso do Carmo	05 "	1172-João Pessoa de Soza Olvoto	
1145- Lázaro R.Naves	02 "	LEGENDA-	01 voto
1147-José Castro Júnior	04 "		

M.D.B.

1204- João Divino	01 voto	1258-Valdivino Guimarães	- 01 voto
1212- Mauro Borges	04 "	1262-José Elias	- 04 "
1218- Vicente Miguel	01 "	1264-Milton Alves	- 01 "
1224- Derval de Paiva	01 "	1274-Divino Nogueira	- 01 "
1229- Juarez Magalhães	34 "	1276-Jacy Netto	- 01 "
1249- Ozório Leão	10 "	LEGENDA-	03 votos

sub total-156 votos

branco - 21 "

nulo - 06 "

TOTAL: -183 "

Dado e passado nesta cidade de Paraúna, aos 16 de novembro de 1.978. Eu. Amirio, Secretária, a escrevi.

PRESIDENTE:

1º MEMBRO :

2º MEMBRO :